



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ  
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120  
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

### PORTARIA CRCPA Nº 073, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ – CRCPA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** Atribuir ao Coordenador Administrativo do CRCPA a responsabilidade pela assinatura dos documentos/pagamentos referentes às publicações institucionais do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, que serão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

**Art. 2º** Compete ao Coordenador Administrativo:

I – conferir a regularidade dos processos de pagamento relacionados às publicações institucionais;

II – atestar a conformidade dos serviços executados;

III – proceder à assinatura dos documentos necessários à efetivação dos pagamentos no âmbito do SEI;

IV – zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 3º** A atuação do Coordenador Administrativo deverá observar a legislação vigente, bem como as normas internas do CRCPA relacionadas à execução orçamentária e financeira.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria CRCPA nº 125, de 28 de julho de 2025.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 31/03/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1300768** e o código CRC **6953A0A8**.

---

Referência: Processo nº 9079612110000410.000001/2026-12

SEI nº 1300768